



PORTARIA 014/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 18 de Fevereiro de 2021
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, manifestação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO.GAB.PREF. Nº 080/2021 no sentido viabilizar a cessão por permuta das servidoras **Luciana Alves de Paula Vieira, e Luciana Martins**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora pública municipal **LUCIANA MARTINS**, matrícula nº 3013, ocupante do Cargo de ACD, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 108/07 de 18 de julho de 2007, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – TO**.

Art. 2º. O período para a cessão da servidora municipal **LUCIANA MARTINS** será de **1º de abril de 2021** a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Município de Gurupi –TO, tendo em vista que os ônus da servidora **Luciana Alves de Paula Vieira** é de nosso município, essa por sua vez tem a cessão a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal